



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1477/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 1.301/GR/UFFS/2013, de 5 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2013, seção 2, página 35 de SIDNEI DEUNER, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO VEGETAL, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Cerro Largo, código de vaga nº 926921.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS